

**PORTARIA N.º 48.2003**

**“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A SERVIDOR”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob 360/2003 e ao disposto no art. 113 § III do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio ao Servidor RADUAN RAHMAN, Médico, no período de 14 à 18 de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento